

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL Nº 004/2025

A INCUBADORA TECNOLÓGICA DA UNIOESTE CAMPUS TOLEDO – UNIHUB Campus Toledo, no uso de suas atribuições e em vista do contido na Chamada Pública - CP Nº 019/2023 - Fundação Araucária - FA, referente ao PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”, considerando que o objetivo geral do Programa, no âmbito da Unioeste, é fortalecer a Incubadora Tecnológica da Unioeste – UNIHUB - Campus Toledo, por meio da ampliação e qualificação da equipe, visando atender à crescente demanda por serviços especializados, ao processo de incubação de empresas e à possibilidade de atuação em programas desenvolvidos em parceria entre a Universidade, SETI, FA, SEI, SEPARTEC, SEBRAE-PR e empresas que incentivam o empreendedorismo e a inovação no Estado. Além disso, busca-se promover e divulgar as ações da Universidade, com o objetivo de estabelecer parcerias e identificar novos negócios inovadores.

TORNA PÚBLICA a abertura de **inscrições para o processo de seleção de bolsista graduando de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (AT-NS)**, nos termos aqui estabelecidos:

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

- 1.1 Será concedida 01 (uma) Bolsa para o candidato selecionado, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 1.2 A bolsa será concedida para o bolsista estudante de graduação por um período de 12 (doze) meses;
- 1.3 A data prevista para o início das atividades dos selecionados está dependente da disponibilidade financeira dos recursos solicitados e aprovados junto a Fundação Araucária.

2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

2.1.1. Estudante de graduação:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação e com frequência em dia;
- Não acumular bolsa de qualquer natureza e não possuir vínculo empregatício;
- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, mediante comprovação.
- Ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais às atividades previstas no projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “GRADUAÇÃO” são, de modo geral, as seguintes:

- Auxiliar nas atividades administrativas da **UNIHUB-Campus Toledo**;
- Auxiliar na promoção de atividades de marketing da **UNIHUB-Campus Toledo**;
- Participar na articulação de ações que promovam a integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade Civil;
- Auxiliar nas ações de fortalecimento das parcerias entre iniciativa privada, sociedade civil e governo, para projetos e ações prioritárias em áreas definidas na **Chamada Pública nº 19/2023 – Fundação Araucária**;
- Auxiliar na promoção de ações em apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIs, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cronograma/Etapas:

	ETAPA	PRAZO
01	Publicação do Edital	04/08/2025
02	Período de Inscrição	04/08/2025 a 08/09/2025
03	Publicação da homologação das inscrições	10/09/2025
04	Prazo para interposição* de recurso quanto à homologação das inscrições	11/09/2025 a 12/09/2025 (até às 17h)
05	Publicação da resposta aos recursos e convocação para as entrevistas	15/09/2025
06	Entrevista	17/09/2025
07	Divulgação do resultado	19/09/2025
08	Prazo para interposição* de recurso quanto ao resultado	22/09/2025 a 24/09/2025 (até às 17h)
09	Publicação da resposta aos recursos	26/09/2025
10	Publicação do resultado final do processo seletivo	30/09/2025

*A interposição de recursos deverá ser obrigatoriamente feita pelo endereço - toledo.unihub@unioeste.br com clara indicação da discordância a que se refere a interposição e pelo candidato inscrito no processo de seleção. Caso haja alguma discordância nas informações a interposição será automaticamente negada.

4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo I e documentos comprobatórios digitalizados para o e-mail: toledo.unihub@unioeste.br, no período de 04 de agosto à 08 de setembro de 2025, conforme cronograma acima.

4.3. A Incubadora Tecnológica da Unioeste não se responsabilizará por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 4.1.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Análise de documentação (caráter classificatório) – **Nota máxima 100 pontos, compondo 60% da nota total.**

*	ITEM AVALIADO “Estudante Graduação”	PONTUAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
01	Declaração de matrícula em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
02	Curso superior, em instituição reconhecida pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
03	Experiência em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação e empreendedorismo, mediante comprovação.	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
04	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, em outras atividades.	10	Cada comprovação contará 2(dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.
05	Produção científica em revistas indexadas Extratos A	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
06	Produção científica em revistas indexadas Extratos B	10	Cada comprovação contará 2 (dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.

5.2 Entrevista – **Nota máxima 100 pontos – compondo 40% da nota total.**

- ✓ Etapa de caráter classificatório.
- ✓ Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
- ✓ Horários serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do edital a que se refere a Etapa 7 do item 4 deste Edital.

6.1 A inscrição dos candidatos a este processo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital.

6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção.

6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor.

6.4 Este processo de seleção terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final.

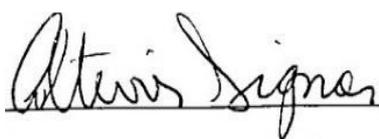
6.5 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.

6.6 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: www.unioeste.br/inova.

6.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na Incubadora Tecnológica da Unioeste – UNIHUB Campus Toledo.

Publique-se. Cumpra-se.

Toledo, 04 de agosto de 2025..



Prof. Dr. Altevir Signor

Coordenador da Incubadora Tecnológica da Unioeste – UNIHUB Campus Toledo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone:		
1.6 Endereço residencial:		
Assinatura do candidato: _____		

Obs. Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme disposto no item 5.1 deste Edital, anexados juntamente com esta Ficha, e enviados para o e-mail: toledo.unihub@unioeste.br, nos prazos previstos neste edital.